

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Tendo em vista as informações colecionadas no processo, em especial o(s) formulário(s) de solicitações de compras emitido pelo almoxarifado (**Pedido nº 173/2024**), o presente termo de referência visa a aquisição de **materiais do grupo MATERIAL DE ESCRITORIO**, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota, conforme anexo I, por um período de 3 (três) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. O material requisitado é para repor o estoque. Esse material é utilizado para atender as necessidades de diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA. É um material padronizado e de reposição automática, necessário para os setores desempenharem, de forma adequada, as atividades do seu dia a dia.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 3.1. É objeto do presente processo de compra a aquisição de **materiais do grupo MATERIAL DE ESCRITORIO**, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

It.	Cód.	Descrição Simples	Descrição Completa	Características	Qtde.	U.M.	Custo/Un.	Custo total
1	2918	BOBINA P/ IMPRESSORA SERIAL (CME)	Bobina para impressora serial na cor branca. Medidas: 57mm de largura por 22 metros de comprimento. Embalagem contendo dados de identificação do produto e procedência.		30	UN		
2	2959	ALMOFADA P/ CARIMBO (CARIMBEIRA)	Carimbeira - Almofoada para carimbo branca (sem tinta) com tampa plástica. Dimensões aproximadas: 8x11,5cm.		10	UN		
3	3059	PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELA (PCT. C/ 100FLS)	Papel sulfite tamanho A4. Cor amarela. Pacote com 100 folhas.		10	PCT		

- 3.2. Estimativa de preços conforme processos de compras anteriores registrados em sistema informatizado de controle de estoque – “SIGS – Hsist”, calculando-se o preço médio.

01. - BOBINA P/ IMPRESSORA SERIAL (CME)

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
12/12/2023	NR009450	10.00	R\$2,68 FERRARI - INFORMATICA E PAPELARIA LTDA -
08/03/2024	NR009641	30.00	R\$2,68 FERRARI - INFORMATICA E PAPELARIA LTDA -

Valor médio: R\$2,68 Total: R\$80,40

02. - ALMOFADA P/ CARIMBO (CARIMBEIRA)

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
23/07/2024	https://www.fabricarimbos.com.br/carimbeira-almofada-para-carimbos-n3-preta-vermelha-azul-105cm-x-64cm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=CRR-CARBRINK-AZUL&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI15nG4re9hwMVDSCtBh0uSQ74EAQYASABEgKrzPD_BwE	1	R\$8,98 FABRICARIMBOS
23/07/2024	https://www.oficinadoscarimbos.com.br/produtos/almofada-carimbeira-pequena-105cm-x-7cm/?variant=391556723&pf=mc&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI15nG4re9hwMVDSCtBh0uSQ74EAQYAiABEgldqPD_BwE	1	R\$36,90 OFICINA DOS CARIMBOS
23/07/2024	https://www.krcarimbos.com.br/carimbeira-real-pen-no-3---sem-tinta-10x7cm?srltid=AfmBOoqWctLsFEBd9pE20yE1uQZxX7V00QxhH7c2OUjxyPd3145FbztPUM	1	R\$13,00 KR CARIMBOS E GRAFICA

Valor médio: R\$19,63 Total: R\$196,27

03. - PAPEL SULFITE A4 - COR AMARELA (PCT. C/ 100FLS)

Data	Registro nº	Qtd.	Fornecedor
23/07/2024	https://www.kalunga.com.br/prod/papel-sulfite-amarelo-a4-75g-210mmx297mm-chameguinho-pt-100-fi/478161?cq_src=google_ads&cq_cmp=17546078378&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3912&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI8_qYw7i9hwMVjI5IAB2bPgWpEAQYAiABEgLYBfD_BwE	1	R\$8,00 KALUNGA
23/07/2024	https://www.papelariaartnova.com.br/papeis-e-eva/sulfite/papel-sulfite-a4-amarelo-senninha-report-75g-com-100-folhas--suzano/?gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI8_qYw7i9hwMVjI5IAB2bPgWpEAQYAiABEgKumPD_BwE	1	R\$7,90 ARTNOVA
23/07/2024	https://www.mcpapeis.com.br/papelaria-e-escritorio/papel-100fls-colorido-sulfite/papel-a4-100fls-sulfite-colorido-amarelo-chameguinho/?utm_source=google-shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=ga-mcpapeis-shopping&gad_source=4&gclid=EAlaIqobChMI8_qYw7i9hwMVjI5IAB2bPgWpEAQYBSABEgJP5vD_BwE	1	R\$9,90 MC PAPEIS
Valor médio:	R\$8,60	Total:	R\$86,00

4. DA EMISSÃO DO PEDIDO

4.1. Será emitido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Fungota, o documento Ordem de Fornecimento e Empenho, que serão enviados para o e-mail fornecido pela a empresa vencedora do produto solicitado, ou entregue em mãos ao representante legal da empresa.

5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA COMPRA

5.1. A entrega do objeto desta aquisição deve ser feita no setor de Almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota, situada na Avenida Duque de Caxias, 731- Cento, Araraquara – SP CEP: 14801-120. Horário de Recebimento: 08h às 14h, acompanhado da Nota Fiscal. O prazo para entrega deve ser acordado durante o procedimento de compra e registrado em Ordem de Fornecimento.

5.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos mobiliários.

5.3. A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha - Fungota não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.4. A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

5.5. Se a empresa vencedora deixar de entregar o (s) produto (s) por qualquer motivo ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei 14.133/21, garantida a defesa prévia, independente de outras previstas em lei

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Proceder à entrega das mercadorias nas especificações e quantidades solicitada, de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

6.2. Proceder à entrega das mercadorias conforme, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as Indicações referentes a: número de empenho, marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

6.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos e com código de barras ilegível.

6.6. Comunicar à Contratante, com antecedência a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de compra.

6.8. Manter atualizado todos os dados Cadastrais, durante a execução do contrato.

7. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 dias, pelo almoxarifado da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 03 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.6. O material objeto deste termo será recebido, desde que:
- 7.6.1. A quantidade esteja de acordo com o cronograma estabelecido pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA e Nota de Empenho.
- 7.6.2. A embalagem permita o correto armazenamento e de forma que garanta a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em suas embalagens originais, onde esteja devidamente indicado e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item, número de registro no Ministério da Saúde, número do responsável técnico e selo da Anvisa.
- 7.6.3. **Alterações de qualquer natureza na entrega das mercadorias devem ser autorizadas** por escrito pela Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA, mediante solicitação do fornecedor. Alterações promovidas pela indústria relativas à gramatura das mercadorias; devem ser proporcionalmente ressarcidas pelo fornecedor.
- 7.6.4. A especificação esteja em conformidade com o solicitado neste Termo de Referência.
- 7.6.5. Fornecer certificado de lote emitido pelo fabricante do produto.
- 7.6.6. A entrega efetuada de forma parcelada somente será reconhecida a nota fiscal que fechar com os volumes, quantidades e valores entregues ao responsável do setor de recebimento e conforme autorização de fornecimento e empenho emitida pelo setor responsável da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA.

Vinicius Branco
Encarregado de Almoxarifado